



Campo Grande - MS terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano IX - Número 1.721 12 páginas mpms.mp.br

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Olavo Monteiro Mascarenhas Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Aroldo José de Lima

Ouvidor do Ministério Público

Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

PÁGINA 1 mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1420/2018-PGJ, DE 23.4.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 984/2018-PGJ, de 16.3.2018, na parte que concedeu ao Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, referente aos dias 19 e 20.7.2014, que seria usufruída nos dias 26 e 27.4.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1421/2018-PGJ, DE 23.4.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 23.4.2018, as férias do Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves, concedidas por meio da Portaria nº 4304/2017-PGJ, de 13.12.2017, alterada pela Portaria nº 1209/2018-PGJ, de 5.4.2018, a serem usufruídas no período de 2 a 4.5.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1423/2018-PGJ, DE 23.4.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 65ª Promotor de Justiça de Campo Grande, Fernando Jorge Manvailer Esgaib, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 6ª Vara Criminal residual da mesma Comarca, no dia 24.4.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO DE CONCURSO

AVISO Nº 012/2018-COC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do artigo 16 da Resolução nº 002/2017-CSMP, de 19 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO o gabarito da Prova Preambular do referido certame, conforme o anexo único deste aviso.

Campo Grande, 22 de abril de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO AVISO Nº 012/2018-COC, DE 22.4.2018 GABARITO DA PROVA PREAMBULAR

1 - A	21 - A	41 - C	61 - C	81 - E
2 - B	22 - E	42 - E	62 - E	82 - C
3 - D	23 - E	43 - B	63 - D	83 - ANULADA
4 - D	24 - B	44 - B	64 - B	84 - D
5 - E	25 - D	45 - E	65 - B	85 - C
6 - C	26 - C	46 - A	66 - C	86 - D
7 - E	27 - E	47 - E	67 - E	87 - A
8 - B	28 - A	48 - C	68 - B	88 - E
9 - A	29 - A	49 - A	69 - B	89 - B
10 - A	30 - D	50 - E	70 - E	90 - B
11 - C	31 - B	51 - B	71 - D	91 - B
12 - B	32 - C	52 - C	72 - D	92 - D
13 - C	33 - E	53 - C	73 - C	93 - C
14 - A	34 - B	54 - B	74 - B	94 - B
15 - D	35 - D	55 - D	75 - C	95 - E
16 - B	36 - C	56 - B	76 - C	96 - C
17 - D	37 - B	57 - D	77 - C	97 - E
18 - E	38 - A	58 - D	78 - C	98 - B
19 - C	39 - D	59 - E	79 - E	99 - E
20 - B	40 - E	60 - C	80 - B	100 - C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0653/2018.

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.
- 2- HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, representada por Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Procedimento Licitatório: Adesão à Ata Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2017 – 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Exército Brasileiro – Ministério da Defesa).

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 (e alterações).

Objeto: Aquisição de mobiliários.

Valor: R\$68.752,00, nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000879 de 01.03.2018.

Vigência: 21.03.2018 a 21.06.2018. Data de assinatura: 21 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/PGJ/2018.

Processo n° PGJ/10/0571/2018.

Partes:

- 1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, Humberto de Matos Brittes.
- 2 COMERCIAL S.B.S. EIRELI, representada por Maria Aparecida Barbosa de Souza.

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 6/PGJ/2018.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de aplicação de manta asfáltica, incluindo o fornecimento da manta asfáltica e dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender o depósito de materiais do Departamento de Engenharia, situado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Valor total: R\$13.100,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE001732 de 17.04.2018.

Vigência: 20.04.2018 a 18.07.2018. Data de assinatura: 20 de abril de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/PGJ/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/PGJ/2017 - PROCESSO PGJ/10/3770/2016.

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, Humberto de Matos Brittes.
- 2- DILUZCON COMERCIAL LTDA-ME, representada por Valeria Zan Molinaro.

Objeto: Adequação do nome empresarial da empresa DILUZCON COMERCIAL LTDA-ME, constante na Cláusula Primeira.

Fundamento Legal: art. 55, XIII e 61, caput, da Lei n. 8.666/93.

Vigência: 23.04.2018 a 20.09.2018. Data da assinatura:23 de abril de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

BONITO

AUTOS N. 06.2018.00000569-8 (SAJMP)

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Bonito/MS cuja representante abaixo subscreve, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, no art. 6.º, XX, da Lei Complementar federal n.º 75/93, e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do meio ambiente, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput e art. 129, inciso III, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que determina ser obrigação do poder público a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas, nos termos do art. 23, inciso VI, da Lei Maior;

CONSIDERANDO que é direito de todos ter acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o meio ambiente é um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que os recursos hídricos são essenciais para a satisfação das necessidades humanas, tanto as básicas como aquelas vinculadas à saúde, à produção de energia, alimentos, bem como ao turismo, e assim como à preservação dos ecossistemas e do desenvolvimento econômico em todas faces;

CONSIDERANDO, também, que a água é um bem natural limitado, que deve proporcionar os múltiplos usos, de acordo com os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que é indispensável incentivar o conhecimento e compreensão dos recursos hídricos em todos os níveis, a fim de melhorar o aproveitamento, gestão e proteção, promovendo sua utilização mais eficaz, equitativa e sustentável;

CONSIDERANDO que, em nome dos Princípios da Prevenção e da Responsabilidade Ambiental, incumbe ao Poder Público e à coletividade defender, preservar, conservar o meio ambiente, para evitar a ocorrência de danos ambientais ou para minimizar impactos;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deve pautar suas ações no Princípio da Precaução, pelo qual havendo incertezas sobre os impactos advindos pelas diversas atividades produtivas, deve-se adotar medidas capazes de impedir os resultados lesivos desconhecidos;

CONSIDERANDO que, atualmente, o sistema de abastecimento de água do município de Bonito/MS é feito pela empresa SANESUL, o qual é totalmente atendido por meio de captação subterrânea (poços profundos);

CONSIDERANDO que a empresa SANESUL informou a 2ª Promotoria de Justiça de Bonito que, objetivando aumentar as ofertas de água, foram perfurados outros poços na cidade de Bonito/MS; porém, de acordo com as pesquisas feitas pela empresas, tais perfurações não atingiram as vazões necessárias ou esperadas;

CONSIDERANDO que a empresa SANESUL informou que, objetivando aumentar as ofertas de água para a população de Bonito/MS, foram perfurados outros poços na cidade de Bonito/MS; porém, de acordo com as pesquisas, tais perfurações não atingiram as vazões necessárias ou esperadas;

CONSIDERANDO que a empresa SANESUL informou que já está contratando um projeto de concepção para captação superficial no Rio Formoso como alternativa para abastecimento do município de Bonito/MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 85/2010, de Bonito/MS, em seu art. 16, XI, veda a captação de águas nos rios cênicos do município, dentre eles o Rio Formoso:

Art. 16. Constituem diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente:

XII – Promoção de estudo hidro geológico no mínimo da área da sede municipal visando o conhecimento do subsolo inclusive para fins da correta utilização da água subterrânea no espaço urbanizado, tendo a proibição da captação de águas nos rios cênicos do município (Rio Formoso, Rio da Prata, Rio Anhumas, Rio Formosinho) para qualquer destinação, com exceção dos limites estabelecidos em legislação estadual;

CONSIDERANDO que, além da lei municipal, o Rio Formoso possui proteção específica estadual, dentre elas, a Lei n. 1.871/98 e o decreto n. 11.453/03.

CONSIDERANDO que, além da vedação da lei municipal de Bonito, a empresa SANESUL não apresentou informações e estudos suficientes para garantir a disponibilidade hídrica da região, a sua demanda para os múltiplos usos, nem a definição de usos prioritários;

CONSIDERANDO que o município de Bonito/MS possui uma economia voltada, basicamente, no turismo ecológico, inclusive sendo considerando um dos melhores destinos de ecoturismo do mundo;

CONSIDERANDO que a captação de águas no Rio Formoso sem qualquer tipo de estudo aprofundado poderá causar sérios danos na econômica do município de Bonito/MS, já que a cidade depende dos seus rios cênicos para o turismo:

CONSIDERANDO, ainda, que o decreto estadual n. 13.990/2014, em seu art. 3°, § 1°, diz que compete ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC), outorgar e fiscalizar o direito de uso de recursos hídricos.

CONSIDERADO, que, por meio do decreto estadual nº 13.975/2014, institui-se o Conselho Consultivo do Monumento Natural do Rio Formoso, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), com a finalidade de contribuir com a implantação e a implementação de ações voltadas à gestão dessa unidade de conservação;

Resolve RECOMENDAR:

- A) a EMPRESA SANESUL para que se abstenha de contratar qualquer projeto para captação de água no Rio Formoso, bem como de qualquer outro rio cênico do município de Bonito (cênicos do município (Rio Formoso, Rio da Prata, Rio Anhumas, Rio Formosinho);
- B) o município de Bonito/MS, para que adote as providência necessárias quanto à eventual descumprimento da empresa SANESUL em tentar captar águas dos rios cênicos de Bonito/MS.
- C) ao IMASUL, na condição de órgão fiscalizador, para que adote as providência necessárias, quanto à eventual descumprimento da empresa SANESUL em tentar captar águas dos rios cênicos de Bonito.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive ajuizando ação civil pública, instaurando inquérito policial para apurar a prática de crime ambiental e, ainda, ajuizamento de ação de improbidade administrativa pelo descumprimento de leis municipais e estaduais, sendo que tais medidas poderão ser ajuizadas contra todos os recomendados e seus representantes (SANESUL, Prefeitura Municipal e IMASUL)

Encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, bem como seja afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Encaminhe cópia da presente aos órgãos de imprensa de circulação da cidade (pelo menos dois deles).

No prazo de 5 dias, a empresa SANESUL deverá informar ao Ministério Público o acatamento ou não da presente recomendação.

Ainda, no prazo de 5 dias, o IMASUL e a Prefeitura Municipal de Bonito deverão informar ao Ministério Público as providências a serem adotadas.

Bonito/MS, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE ESTUQUI JÚNIOR Promotor de Justiça

NAVIRAÍ

EDITAL Nº 0005/2018/02PJ/NVR

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50, Centro.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001154-5

Requerente: Ministério Público

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de nomeação irregular de diversos servidores públicos para ocuparem cargo de provimento em comissão, lotados no Hospital Municipal de Naviraí.

Naviraí, 23 de abril de 2018

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotor de Justiça

PARANAÍBA

EDITAL Nº 015/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíba/MS torna publica a instauração de Inquérito que à disposição de quem possa interessar na Rua José Robalinho nº 215, Jardim Santa Mônica.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000982-8 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Construtora Aliança Yasbek Ltda.

Assunto: Apurar a ocorrência de eventual dano ambiental no "Sítio Vitória Régia", localizado neste município, visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, para posterior ajuizamento de ação civil pública ou arquivamento das peças informativas, uma vez sanadas as irregularidades, de conformidade com o que preceitua a Lei.

Paranaíba, 11 abril de 2018.

JULIANA NONATO

Promotora de Justiça

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0035/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000582-1, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000582-1

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Julio Podolan

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Pindorama', localizada no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0036/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00001128-9, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001128-9

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Município de Ponta Porã - MS

Assunto: Apurar os critérios utilizados pelo Município de Ponta Porã para custear o transporte de universitários para as instituições de ensino superior situadas no município de Dourados/MS

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0037/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000581-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000581-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Milton Ossamu Mori, Mary Estela Mondadori D'Ágnoluzzo Mori

Assunto: apurar regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Estância Graça' localizada no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS. 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0038/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000580-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000580-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Waldemar de Souza Barbosa

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Soberana', localizada no município de Antônio João/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0039/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000579-8, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000579-8

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Renato Eberhart

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Recanto', localizada no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0040/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000578-7, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000578-7

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Erico Girardelo Stefanello

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Santa Sophia', localizada no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS. 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0041/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000577-6, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000577-6

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Aureovaldo do Amaral

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Marambaia', municipio de Antônio João/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0042/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00001048-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001048-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Luiza Keiko Okamoto Kato

Assunto: Apurar regularidade jurídico ambiental da propriedade rural denominada Fazenda Bom Futuro, no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0043/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000576-5, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000576-5

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Oswaldo Kasumi Takata

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Kazumi Takata', município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS. 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0044/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000575-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000575-4

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Vanderlei Vendramim

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada 'Fazenda Guabiju', localizada no municipio de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0045/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000574-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000574-3

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Anesio de Oliveira Melo

Assunto: apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade rural denominada Fazenda Força Jovem, localizada no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0046/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000952-8, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000952-8

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Clube do Laço Olinto Cardinal de Jesus

Assunto: apurar eventual prática de maus tratos contra animais em rodeios realizados pelo Clube do Laço Olinto Cardinal de Jesus, município de Aral Moreira/MS - IC 62/2014

Ponta Porã/MS. 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0047/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00001111-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001111-2

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar situação de risco sanitário advindo da inadequação e precariedade da guarda de veículos apreendidos no pátio do 2º Distrito Policial de Ponta Porã

Ponta Porã/MS, 20 de abril de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça